



Jornal Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Pág. 1

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/JANEIRO DE 1997

EDIÇÃO 012 - EXTRA - 27/03/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 132/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 065/2002 e suas alterações,

CONSIDERANDO determinação da Lei Nº 8069/1990 que estabelece o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 231/2022 do CONANDA, que estabelece normas para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Especial do processo de escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marizópolis-PB, até ulterior deliberação.

Presidente: FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO OLÍMPIO, representante da Secretaria de Assistência Social;

Membro: MELKA LISANA CARVALHO CAROLINO, representante da Secretaria de Educação;

Membro: RAILETE PEREIRA FORMIGA, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2023.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal